

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

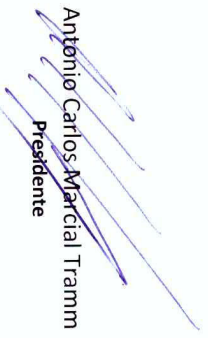
Licença Prêmio

Portaria nº 053 de 24 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170042278	64.000.049-4	Elisabete Maria Nunes Santos	2005/2010	5/6/2017	4/7/2017	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 30/05/17
Página: 14
Caderno: Extraordinário